

PROCURE APOIO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

menos espera, na sua casa ou na do vizinho.

Nos últimos vinte anos tem vindo a constatar-se um crescente reconhecimento público da violência enquanto fenómeno que necessita de ser compreendido, prevenido e combatido.

A violência doméstica, maus-tratos, ofensas à integridade física grave, lenocínio, tráfico de pessoas, entre outros, são considerados crimes públicos que indicam que qualquer pessoa o pode denunciar.

ACABE COM O SILÊNCIO E TOME UMA ATITUDE, DENUNCIE!













